DECRETO Nº 13.075, DE 07/06/2023

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Wagner Mol Guimarães, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ponte Nova e,

Considerando, no âmbito do Município de Ponte Nova, o Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela, incumbido de fortalecer a articulação entre a Vigilância em Saúde com outros órgãos, contribuindo para ações de controle do vetor Aedes aegypti,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados nomeados a compor o Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Dircilene Aparecida Gazeta Santana – Vigilância em Saúde;

b) Raniely Eustáquio Teixeira Saraiva – Coordenador de Endemias

c) Wendell Pereira – Vigilância Sanitária;

d) Ana Luiza Neves de Pinho – Departamento de Atenção Primária à Saúde;

e) Carlos Alan Ferreira – Endemias;

f) Laci Alves – Endemias;

g) Anderson Alves de Araújo – Endemias;

h) Anderson Vinícius Gonçalves Heiderich – Endemias.

i) Gleicilane Lopes Estarlino Miranda – Vigilância Epidemiológica

II - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

a) Adão Pedro Vieira

b) Maria Cosme Damião

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Fernanda Mendes Pereira – E. M. Senador Miguel Lanna;

b) Karina da Fonseca Ribeiro – E.M. Jerônimo Pinto de Godoy.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Roberta Reis Vasconcelos

V – Representantes da Secretaria de Governo:

a) Cícero Augusto da Cruz Gomides – Defesa Civil;

b) Elídio Araújo Lima Filho – Arquivo / SEGOV.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

a) Vanise Maria Santos Teixeira– DEMUTRAN;

b) Vanusa Arlinda da Silva Souza – Fiscalização e Posturas.

VII – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Rodolfo Guimarães

VIII – Representante do Departamento Municipal de Água e Esgoto:

a) Danielle Alvarenga.

IX – Representante da Companhia de Polícia Militar Ambiental:

a) Edson Ribeiro Júnior

Art. 2º A participação dos membros do Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela será considerada prestação de serviço público relevante, sem ônus.

Art. 3º O relatório resultante dos trabalhos do mencionado Comitê deverá ser apresentado ao Chefe do Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto12.394/2022.

Ponte Nova, 07 de junho de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão da
Prefeitura em ___/___/ 2022.